



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

LEI MUNICIPAL Nº 4.168

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arq.		
LEI Nº	FLS.	
4.168	08	G

EMENTA: DENOMINA DE OSCAR JOSÉ DA SILVA O CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Oscar José da Silva o campo de futebol do bairro São Sebastião.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de maio de 2.006


Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Projeto de Lei nº 029/06
Autor: Vereador Walmir Vitor de Souza

PUBLICAÇÃO NO JORNAL
V. Redonda em Destaque
DE 08 / 06 / 2006

